



PONTOS - COORDENADAS	
PONTO 1	E= 685338.24 e N= 7465038.14
PONTO 2	E= 685363.71 e N= 7465014.30
PONTO 3	E= 685327.81 e N= 7464968.10
PONTO 4	E= 685315.06 e N= 7464976.02
PONTO 5	E= 685284.55 e N= 7464936.93
PONTO 6	E= 685267.55 e N= 7464952.19
PONTO 7	E= 685310.68 e N= 7465005.69
PONTO 8	E= 685303.30 e N= 7465012.77
PONTO 9	E= 685305.61 e N= 7465015.19
PONTO 10	E= 685313.08 e N= 7465008.39

— LIMITE DO LOTE
 n° ○ PONTO DE COORDENADA

02	000000	Descrição revisão	
01	000000	Descrição revisão	
00	27/03/12	Emissão Inicial	
Revisão	Data	Descrição	Aprovação SMH
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
Área Projeto: VILA BARONESA / SANTA TEREZA		Disciplina: A.E.I.S.	
Título: DELIMITAÇÃO DE A.E.I.S.			
Projeto: H/SUBRAE/GERÊNCIA DE REGULIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA		Desenhista: GRUP - JOÃO FUZA	
Coordenação geral: H/SUBRAE/GRUP		Arquiteto: VILA-BARONESA	
Desenvolvimento: H/SUBRAE/GRUP - MAURICIO LUPPI		Escala: 1/500	
Programa: 01/02			